



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Fuego
Herbicida - Concentrado Emulsionável (EC)
Contém 240 g/L ou 23,55% (p/p) de Oxi fluorfena
- Outros meios de identificação:**
UFI Nº: H9RS-F4TK-5838-QD61
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Herbicida para utilização agrícola. Para uso Utilizador profissional.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Ascenza Agro, SA
Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias
2910-440 Setúbal - Portugal - Setúbal
Tel.: +351265710100 - Fax: +351265710105
agroseguranca@ascenza.com
http://www.ascenza.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (inalação), Categoria 4, H332
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410
Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1, H304
Carc. 2: Carcinogenicidade, Categoria 2, H351
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226
Skin Sens. 1B: Sensibilização cutânea, Categoria 1B, H317
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 2, H373
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H335
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Perigo
- 
- Advertências de perigo:**
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- Recomendações de prudência:**
P102: Manter fora do alcance das crianças.
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P260: Não respirar as poeiras.
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P272: A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

P280: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P308+P311: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P333+P313: Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P362+P364: Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.
P391: Recolher o produto derramado.
P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Contém xileno e ciclohexanona.

SP1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPe3 - Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros e usar bicos de redução da deriva em 95% com redução em relação às zonas não cultivadas.

SPe3 - Para proteção artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros ou usar bicos de redução da deriva em 95% com redução em relação às zonas não cultivadas.

SPe3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 50 metros dos quais 20 metros são com coberto vegetal e usar bicos de redução da deriva em 95% em relação às águas de superfície.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (>)

3.1 Substâncias:

Não relevante

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: -- EC: 905-588-0 Index: -- REACH: 01-2119486136-34-XXXX	Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo	50 - <75 %
CAS: 42874-03-3 EC: 255-983-0 Index: -- REACH: (i)	Oxifluorfen⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351 - Atenção	23,55 % (*)
CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1 Index: 606-010-00-7 REACH: 01-2119453616-35-XXXX	Ciclohexanona⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo	10 - <25 %
CAS: -- EC: 932-231-6 Index: -- REACH: 01-2119560592-37-XXXX	Ácido benzenossulfônico, derivados de C10-13-alquil., Sais de sódio⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	2,5 - <10 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação) (>)

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0 Index: 603-108-00-1 REACH: 01-2119484609-23-XXXX	2-metilpropan-1-ol⁽¹⁾	ATP CLP00	1 - <2,5 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo	
CAS: 99734-09-5 EC: -- Index: -- REACH: (iii)	Poli (oxi-1,2-etanodiol), alfa-[tris (fenoetil) fenil]-onoga-hidroxi⁽¹⁾	Auto-classificada	1 - <2,5 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 3: H412	

(1) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878
(*) Equivalente a 240g/l de Oxifluorfená.

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
(ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
(iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
(iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
(v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
(vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
(vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as secções 11, 12 e 16.

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	DL50 oral	Não relevante	
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
	LC50 inalação de névoas	11 mg/L	
Cicloexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	DL50 oral	1890 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de névoas	11 mg/L	

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (>)

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar a pessoa afetada da zona de exposição, fornecer-lhe ar fresco e mantê-la em repouso. Em casos graves, como uma paragem cardiorrespiratória, administrar técnicas de respiração artificial se devidamente treinadas (RCP, fornecimento de oxigénio, etc.) e procurar assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação) (>)****4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Oxifluorfena): Ingestão - alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia e dor abdominal; irritação da boca e garganta; dor no peito, vertigens e fraqueza muscular. Inalação - problemas respiratórios, tosse, dispneia, aumento da secreção brônquica. Contacto - irritação dos olhos, pele e mucosas, lacrimejo, conjuntivite; dermatite de contacto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica; administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante).

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (>)**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

Meios de extinção inadequados:

Jato de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (>)**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação) (>)****6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (>)**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:****A.- Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**A.- Condições de armazenagem específicas**

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Oxifluorfená: ADI: 0.003 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.013 mg/kg p.c./dia

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
	TLV-TWA	10 ppm	40,8 mg/m³
Ciclohexanona ⁽¹⁾ CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	TLV-STEL	20 ppm	81,6 mg/m³

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
	VLE-MP	50 ppm	
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	VLE-CD		
Ciclohexanona ⁽¹⁾ CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	VLE-MP	20 ppm	
	VLE-CD	50 ppm	

⁽¹⁾ Pele

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	1500 mg/g (creatinina)	Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina	Fim do turno
Ciclohexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	8 mg/L	Ciclo-hexanol na urina	Fim do turno

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	212 mg/kg	Não relevante
	Inalação	442 mg/m³	442 mg/m³	221 mg/m³	221 mg/m³
Ciclohexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	4 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	80 mg/m³	80 mg/m³	40 mg/m³	40 mg/m³
Ácido benzenossulfônico, derivados de C10-13-alkil., Sais de sódio CAS: -- EC: 932-231-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	310 mg/m³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
	Inalação	260 mg/m³	260 mg/m³	65,3 mg/m³	65,3 mg/m³
Ciclohexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	Oral	1,5 mg/kg	Não relevante	1,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	1 mg/kg	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	20 mg/m³	40 mg/m³	10 mg/m³	20 mg/m³
Ácido benzenossulfônico, derivados de C10-13-alkil., Sais de sódio CAS: -- EC: 932-231-6	Oral	89 mg/kg	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	85 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	55 mg/m³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

PNEC:

Identificação				
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L
	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L
	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg
Ciclohexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	STP	10 mg/L	Água doce	0,033 mg/L
	Solo	0,03 mg/kg	Água marinha	0,003 mg/L
	Intermitentes	0,329 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,249 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,025 mg/kg
Ácido benzenossulfônico, derivados de C10-13-alkil., Sais de sódio CAS: -- EC: 932-231-6	STP	3 mg/L	Água doce	0,023 mg/L
	Solo	0,62 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
	Intermitentes	0,01 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,174 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,017 mg/kg
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	STP	10 mg/L	Água doce	0,4 mg/L
	Solo	0,076 mg/kg	Água marinha	0,04 mg/L
	Intermitentes	11 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,56 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,156 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara panorâmica ou meia-máscara com filtros combinados ABEK substituíveis.	 CAT III	EN 405+A1 EN 140	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	 CAT III	EN ISO 374-1 EN 420+A1	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	 CAT II	EN 166	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)
E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.		EN 1149 -5 EN 13034+A1 EN ISO 13688	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN ISO 20347 EN ISO 20345 NP EN 13832-3	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	68,55 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	Não relevante
Número de carbonos médio:	7,46
Peso molecular médio:	103,43 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS
9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:
Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Concentrado Emulsionável
Cor:	Vermelho
Odor:	Aromático
Limiar olfativo:	Não Disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não Disponível
Pressão de vapor a 20 °C:	Não Disponível
Pressão de vapor a 50 °C:	Não Disponível
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não Disponível

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não Disponível
Densidade relativa a 20 °C:	1,019

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não Disponível
Viscosidade cinemática a 20 °C:	0,5 rpm: 8,4/8,4cP
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não Disponível
Concentração:	Não Disponível
pH:	5,7
Densidade do vapor a 20 °C:	Não Disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não Disponível
Solubilidade em água a 20 °C:	Não Disponível
Propriedade de solubilidade:	Não Disponível
Temperatura de decomposição:	Não Disponível
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não Disponível

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	29 °C
Inflamabilidade (sólido, gás, líquido):	Inflamável
Temperatura de auto-ignição:	>359 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável (o produto é líquido)
-------------------------------	-------------------------------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não é explosivo
Propriedades comburentes:	Não é oxidante
Corrosivos para os metais:	O produto não é classificado como corrosivo para os metais
Calor de combustão:	Não Disponível
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não Disponível

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	29,2 mN/m
Índice de refração:	Não Disponível

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corrosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
IARC: Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos (3); Cicloexanona (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Outras informações:

Toxicidade aguda (Produto Formulado) (*):

DL50 aguda por via oral: > 2000 mg P.F./kg p.c. (ratazanas)
DL50 aguda por via cutânea: > 4000 mg P.F./kg p.c. (ratazanas)
CL50 aguda por inalação (4 h): O produto formulado é classificado com base nos componentes da mistura

Efeitos agudos (Produto Formulado):

Corrosão/ irritação cutânea: Não irritante
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Irritante
Sensibilização respiratória: Não irritante
Sensibilização cutânea: Sensibilizante

Toxicidade crónica (Oxifluorfena):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Pode provocar cancro no fígado
Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT - exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Oxifluorfena CAS: 42874-03-3 EC: 255-983-0	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5000 mg/kg p.c.	Ratazana
	LC50 inalação de poeiras	>3,71 mg/L de ar (4 h)	Ratazana
Ácido benzenossulfónico, derivados de C10-13-alkil., Sais de sódio CAS: -- EC: 932-231-6	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de poeiras	>5 mg/L	
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	DL50 oral	3350 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2460 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de névoas	24,6 mg/L (4 h)	Ratazana
Poli (oxi-1,2-etanodiol), alfa-[tris (fenoetil) fenil]-omega-hidroxi CAS: 99734-09-5 EC: --	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de névoas	>20 mg/L	
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
	LC50 inalação de névoas	11 mg/L	
Cicloexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	DL50 oral	1890 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de névoas	11 mg/L	

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	CL50 >10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50 >10 - 100 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50 >10 - 100 mg/L (72 h)		Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Oxifluorfena CAS: 42874-03-3 EC: 255-983-0	CL50	0,250 mg/L (96h)	<i>Oncorhynchus mykiss</i>
	EC50	0,072 mg/L (48h)	<i>Daphnia magna</i>
	EC50	>2 mg/L (72h)	<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>
Ácido benzenossulfônico, derivados de C10-13-alkil., Sais de sódio CAS: -- EC: 932-231-6	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	CL50	2030 mg/L (96 h)	<i>Carassius auratus</i>
	EC50	1439 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>
	EC50	1250 mg/L (48 h)	<i>Scenedesmus subspicatus</i>
Poli (oxi-1,2-etanodil), alfa-[tris (fenoetil) fenil]-onaga-hidroxi CAS: 99734-09-5 EC: --	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	NOEC	1,3 mg/L	<i>Oncorhynchus mykiss</i>
	NOEC	1,17 mg/L	<i>Ceriodaphnia dubia</i>
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	NOEC	Não relevante	
	NOEC	20 mg/L	<i>Daphnia magna</i>

Toxicidade aguda (Oxifluorfena):

Aves DL50 oral aguda: > 947 mg/kg (*Colinus virginianus*)

Abelhas DL50 oral: > 100 µg/abelha

Abelhas DL50 contacto: > 100 µg/abelha

Plantas Aquáticas CE50 (7 d): 0,0014 mg/L (*lemna gibba*)

Toxicidade crónica (Oxifluorfena):

Peixes NOEC crónica (21 d): 0,038 mg/L (*Pimephales promelas*)

Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): 0,013 mg/L (*Daphnia magna*)

Algas NOEC crónica (96h): 2,0 mg/L (*Pseudokirchneriella subcapitata*)

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	88 %
Cicloexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	87 %
2-metilpropan-1-ol CAS: 78-83-1 EC: 201-148-0	DBO5	0,4 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2,41 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0,17	% Biodegradado	90 %

(Oxyfluorfena):

- Solo: Persistente no solo. DT50 (típico): 35 d; DT50 (laboratório): 138 d; DT50 (campo): 73 d.

- Água: Não há informação disponível.

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos CAS: -- EC: 905-588-0	BCF	9
	Log POW	2,77
	Potencial	Baixo
Cicloexanona CAS: 108-94-1 EC: 203-631-1	BCF	2
	Log POW	0,81
	Potencial	Baixo



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
2-metilpropan-1-ol	BCF	3
CAS: 78-83-1	Log POW	0,76
EC: 201-148-0	Potencial	Baixo

(Oxifluorfena): Alto potencial de bioacumulação. Log Pow: 4.86 (18°C). BCF: 1637.

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m ³ /mol
CAS: --	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 905-588-0	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Ciclohexanona	Koc	17	Henry	9,119E-1 Pa·m ³ /mol
CAS: 108-94-1	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 203-631-1	Tensão superficial	3,437E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
2-metilpropan-1-ol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 78-83-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 201-148-0	Tensão superficial	2,378E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

(Oxifluorfena): Ligeira mobilidade a imobilidade no solo

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP3 Inflamável, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP7 Cancerígeno, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (>)

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:

	14.1 Número ONU ou número de ID:	UN1993
	14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos; Cicloexanona)
	14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
	Etiquetas:	3
	14.4 Grupo de embalagem:	III
	14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
	14.6 Precauções especiais para o utilizador	
	Disposições especiais:	274, 601
	Código de Restrição em túneis:	(D/E)
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
	14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:

	14.1 Número ONU ou número de ID:	UN1993
	14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos; Cicloexanona)
	14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
	Etiquetas:	3
	14.4 Grupo de embalagem:	III
	14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
	14.6 Precauções especiais para o utilizador	
	Disposições especiais:	274, 223, 955
	Códigos EmS:	F-E, S-E
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
	Grupo de segregação:	Não relevante
	14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2025:

	14.1 Número ONU ou número de ID:	UN1993
	14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Mistura reacional de etilbenzeno e xilenos; Cicloexanona)
	14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
	Etiquetas:	3
	14.4 Grupo de embalagem:	III
	14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
	14.6 Precauções especiais para o utilizador	
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5000	50000
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE	100	200

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Restrição n.º 3 - Não aplicável, face aos usos descritos na secção 1.2

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.os 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 1737/2015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na secção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Autorização de venda n.º 1228 concedida pela DGAV.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (➤)**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (2020/878/EU)

Textos das frases contempladas na seção 2:

H226: Líquido e vapor inflamáveis.
H332: Nocivo por inalação.
H319: Provoca irritação ocular grave.
H351: Suspeito de provocar cancro.
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contato com a pele ou inalação.
Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Aquatic Acute 1: H400 - Com base em dados de ensaios
Acute Tox. 4: H332 - Método de cálculo
Aquatic Chronic 1: H410 - Com base em dados de ensaios
Asp. Tox. 1: H304 - Método de cálculo
Carc. 2: H351 - Método de cálculo
Eye Irrit. 2: H319 - Com base em dados de ensaios
Flam. Liq. 3: H226 - Com base em dados de ensaios
Skin Sens. 1B: H317 - Com base em dados de ensaios
STOT RE 2: H373 - Método de cálculo
STOT SE 3: H335 - Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação) (>)****Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (•) foram alterados em relação à versão anterior.

Cod.: PF-583-C (PT) (SAP24H) VER06 CORE

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA